

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210160

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-008-SMS

Objeto Contratual: Contratação de pessoa física profissional técnico especializado em assessoria junto ao Ministério da Saúde e atender as demandas urgentes da Secretaria Municipal de Itupiranga na realização de Relatório Anual de Gestão (RAG)

O(a) Sr(a)WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA, Ordenador, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, como CONTRATANTE e IRIZAN SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VALDIR DA SILVA LEITE , CPF n° 151.706.163-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITUPIRANGA - PA, 04 de Maio de 2021

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA
GESTOR(A) DO CONTRATO